

LEI ORDINÁRIA Nº 707

de 08 de março de 1982

Doa Veículo ao Município de Costa Rica.

O Sr. Joaquim Faustino Rosa, Prefeito do Municipal de Camapuã: Faço saber que a Câmara de Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Costa Rica - MS, um caminhão Chevrolet, ano de fabricação 1976, chassi nº RC68328806436, Conselho Nacional de Trânsito MT nº 0045435, cor verde, placa 0013, de propriedade desta Prefeitura.

Art. 2º.. *As despesas que por ventura existirem para execução da presente Lei, correrão por conta do Município de Costa Rica - MS.*

Art. 3º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, 08 de março de 1982.

Joaquim Faustino Rosa
Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 707/1982 - 08 de março de 1982

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em